



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N. 012/2003-UFSM, a Lei N. 9.849 de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, a Lei N. 10.667 de 14/05/2003, publicada no DOU de 15/05/2003, a Lei N. 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, a Lei N. 12.425 de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, a Lei N. 12.527 de 18/11/2011, publicada no DOU de 18/11/2011, a Lei N. 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, as Portarias Interministeriais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão N. 22 de 23/02/2011, publicado no DOU de 24/02/2011, N. 18 de 27/01/2012, publicado no DOU de 30/01/2012, as Portarias do Ministério da Educação N. 196 de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011, N. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, N. 1.481 de 07/10/2011, publicada no DOU de 10/10/2011, a Portaria Normativa do Ministério da Educação, N. 3 de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012 e a Portaria Normativa do Ministério da Educação N. 1.021 de 15/08/2012, publicada no DOU de 16/08/2012, torna público que se encontram abertas as inscrições para **Seleção Pública de Professor Substituto**, no período de **22/01/2013 a 28/01/2013**, exceto sábado e domingo, especificadas no Quadro de Vagas abaixo, na forma das legislações vigentes.

1. DADOS DA SELEÇÃO

1.1. Quadro de Vagas

Nº de vagas	Cidade	Depto /Centro LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Área	Regime de Trabalho	Requisitos	Taxa de inscrição	Remuneração
1	Santa Maria	Metodologia do Ensino/CE Fone: (55) 3220-8197	Educação em Artes Cênicas	40 horas semanais	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Artes Cênicas.	R\$ 55,00	R\$ 2.215,54
1	Santa Maria	Ciências Administrativas/CCSH Fone: (55) 3220-9259	Teoria Geral de Administração	40 horas semanais	Graduação em Administração e Mestrado em qualquer área do conhecimento.	R\$ 78,00	R\$ 3.137,18
1	Santa Maria	Ciências Contábeis/CCSH Fone: (55) 3220-9298	Contabilidade Geral	40 horas semanais	Graduação (Bacharelado) em Ciências Contábeis.	R\$ 55,00	R\$ 2.215,54
1	Santa Maria	Ciências Econômicas/CCSH Fone: (55) 3220-9257	Teoria Econômica	40 horas semanais	Graduação em Ciências Econômicas ou Mestrado em Ciências Econômicas ou área afim.	R\$ 55,00 R\$ 78,00	R\$ 2.215,54 R\$ 3.137,18
1	Santa Maria	Arquitetura e Urbanismo/CT Fone: (55) 3220-8771	Projeto de Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo e Planejamento Urbano e Regional	40 horas semanais	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Engenharia Civil.	R\$ 78,00	R\$ 3.137,18

1	Santa Maria	Fisioterapia e Reabilitação/CCS Fone: (55) 3220-8234	Fisioterapia Geral	40 horas semanais	Graduação em Fisioterapia.	R\$ 55,00	R\$ 2.215,54
1	Santa Maria	Colégio Politécnico da UFSM Fone: (55) 3220-8273	Metodologias e Técnicas da Computação/ Engenharia de Software	40 horas semanais	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet ou Engenharia da Computação ou Informática ou Mestrado ou Doutorado na Área de Ciência da Computação, conforme subáreas do CNPq (Teoria da Computação (subáreas) e Metodologia e Técnicas da Computação (subáreas)).	R\$ 55,00 (Graduação) R\$ 78,00 (Mestrado) R\$ 111,00 (Doutorado)	R\$ 2.215,54 (Graduação) R\$ 3.137,18 (Mestrado) R\$ 4.472,00 (Doutorado)
1	Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/CESNORS Fone: (55) 3742-8800	Saúde do Adulto	40 horas semanais	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem ou Saúde do Adulto ou Terapia Intensiva ou Oncologia ou Centro Cirúrgico ou Saúde Mental ou Gerontologia.	R\$ 58,00	R\$ 2.356,41
1	Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/CESNORS Fone: (55) 3742-8800	Microbiologia	40 horas semanais	Graduação em Biologia ou Nutrição e Especialização em Microbiologia ou Biotecnologia ou Ciência dos Alimentos.	R\$ 58,00	R\$ 2.356,41

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

Período: **22/01/2013 a 28/01/2013**, exceto sábado e domingo.

Horário: das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, exceto sábado e domingo, nos **Departamentos Didáticos de origem das vagas**. O endereço, e-mail e telefone dos Departamentos Didáticos estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

2.2. Documentação para inscrição:

a) Cópia de documento de identidade ou passaporte; Diploma de Graduação ou Mestrado ou Doutorado, Atestados ou Certificados de Conclusão de Curso, conforme exigências do Quadro de Vagas, Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* com comprovantes;

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição:

I) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia **28/01/2013**, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: **28/01/2013**, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;

II) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

c) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

d) Admitir-se-á a inscrição por procuração, sendo proibido aos Servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários junto a repartições Públicas, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico;

e) Os "Requisitos", conforme o disposto no subitem 1.1. - Quadro de Vagas, deverão ser apresentados no momento da inscrição, e também, serão exigidos por ocasião da assinatura do contrato, de acordo com o que dispõe o Art. 5º da Lei N. 8.112/1990, do Art. 207 da Constituição Federal e da Lei N. 9.515/91997.

2.3. Da prorrogação do prazo de inscrições: Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais 5 (cinco) dias úteis.

3. DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1. A Comissão de Seleção e seu Presidente será constituída por 3 (três) professores lotados no Departamento vinculados à área do conhecimento objeto da Seleção Pública;

3.2. Na impossibilidade da composição a que se refere o subitem 3.1., a Comissão será formada por docentes de áreas afins ou pertencentes a outros Departamentos.

4. DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo será constituído de Prova de Títulos e Prova Didática e ocorrerá de acordo com o estipulado na **Resolução N. 012/2003 da UFSM**;

4.2. A Prova Didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, sobre o ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos constantes do programa, com reposição;

4.3. O não comparecimento a qualquer dessas etapas implicará em desistência da Seleção Pública por parte do candidato.

5. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Será habilitado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7 (sete), apurada conforme prevê a Resolução N. 012/2003 da UFSM;

5.2. Em caso de empate, a classificação ocorrerá conforme prevê a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003, no Art. 27: "O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada";

5.3. O resultado da Seleção, uma vez homologado pelo Colegiado Departamental, será afixado em local de fácil acesso ao público.

6. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. Os candidatos, após a divulgação do resultado da Seleção Pública, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para requerer revisão de suas notas em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao chefe do Departamento.

6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e decisão do recurso.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO: O prazo de validade da Seleção Pública será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. O vencimento básico dos Professores Substitutos de Ensino Superior **será pago conforme a titulação solicitada nos "Requisitos" de cada área de Seleção, de acordo com o subitem 1.1. - Quadro de Vagas.**

8.2. A Orientação Normativa N. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, estabelece no Art. 2º, § 3º, que o professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação **conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado**, sendo vedada qualquer alteração posterior.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação na Seleção Pública implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores da Seleção;

9.2. Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei N. 7.596, de 10 de abril de 1987, sendo que os demais servidores públicos, em geral, poderão ser contratados desde que atendam à formal comprovação de compatibilidade de horários, respeitadas as regras de acumulação ditas pelo Art. 37, da Constituição Federal.

9.3. Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses;

9.4. Ficarão à disposição dos interessados, no local de inscrição, o Edital da Seleção Pública, o programa e cópia da Resolução N. 012/2003, a qual regulamenta o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM;

9.5. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas nos Departamentos Didáticos de origem das vagas ou pelos telefones (55) 3220-9658 e 3220-8211 ou através do e-mail concursodocente.ufsm@gmail.com;

9.6. O endereço, telefone e e-mail dos Departamentos Didáticos de origem das vagas encontram-se no Anexo I deste Edital.

Felipe Martins Müller
Reitor

Anexo I
Endereço, e-mail e telefone dos Departamentos Didáticos

Departamento de Metodologia do Ensino/CE

Endereço: Centro de Educação
Prédio 16 – Sala 3154 A
Av. Roraima, 1000
Cidade Universitária – Bairro Camobi
CEP.: 97.105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8197
E-mail: depmen@mail.ufsm.br

Departamento de Ciências Administrativas/CCSH

Endereço: Centro de Ciências Sociais e Humanas
Prédio 74 C – sala 4202
Av. Roraima, nº 1000
Cidade Universitária – Bairro Camobi
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-9259
E-mail: depadm@smail.ufsm.br

Departamento de Ciências Contábeis/CCSH

Endereço: Centro de Ciências Sociais e Humanas
Prédio da Antiga Reitoria - Centro
Rua Floriano Peixoto N. 1184 – Sala 202 - 2º Andar
CEP 97015-372 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-9298
E-mail: depcienciascontabeis.ufsm@gmail.com

Departamento de Ciências Econômicas/CCSH

Endereço: Centro de Ciências Sociais e Humanas
Prédio de Apoio Comunitário - Centro
Rua Floriano Peixoto, nº 1750
CEP 97050-372 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-9257
E-mail: depcie@hotmail.com

Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT

Endereço: Centro de Tecnologia
Prédio 30 – Fundos da Biblioteca Central
Av. Roraima, nº 1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8771
E-mail: daufsm@gmail.com

Departamento de Fisioterapia e Reabilitação /CCS

Endereço: Centro de Ciências da Saúde
Prédio 26ª - Sala 1431 – 4º andar
Av. Roraima, nº 1000
Cidade Universitária - Bairro Camobi
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220-8234
E-mail: dpfisio@mail.ufsm.br

Colégio Politécnico da UFSM

Endereço: Av. Roraima, 1000 – Prédio 70

Cidade Universitária – Bairro Camobi

CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

Telefone: (55) 3220-8273

E-mail: politecnico.concurso@smail.ufsm.br

Departamento de Ciências da Saúde/CESNORS Palmeira das Missões

Endereço: Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Palmeira das Missões

Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre

CEP: 98.300-000 – Palmeira das Missões/RS

Telefone: (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

E-mail: secdptospm@ufsm.br